



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA N.º 09 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara de Ensino de Graduação, realizada em 17 de agosto de 2011, às 9 horas, na “Sala Ayrton Roberto Oliveira”.

1 Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, às nove horas, reuniu-se a
2 Câmara de Ensino de Graduação, convocada por meio do Ofício Circular n.º 09/CEG/2011,
3 com a presença dos(as) Senhores (as) Conselheiros (as): Pedro Luiz Manique Barreto, José
4 Ernesto de Vargas, Elio Carlos Petroski, Eliana Maria dos Santos Bahia, Carlos Eduardo
5 Pinheiro, Inês Beatriz da Silva Rath, Patrícia Fonseca Ferreira Arienti, Elisete Dahmer
6 Pfitscher, Renato Lucas Pacheco, Nelson Casarotto Filho, Vitório Bruno Mazzola, Marino
7 Mondek e Rafael Albuquerque Poddixi, sob a Presidência do Professor Carlos José de Carvalho
8 Pinto, Diretor de Ensino da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pró-Reitor em exercício.
9 Havendo número legal, a Presidência cumprimentou os Conselheiros e deu por aberta a sessão.
10 Ato contínuo, justificou a ausência dos Conselheiros: Julian Borba, Juliana Wulfing e Sayonara
11 de Fátima Barbosa. Em seguida, submeteu à apreciação a ordem do dia. O Conselheiro Renato
12 Lucas Pacheco, em nome da Comissão de revalidação de diplomas, solicitou a inclusão do
13 Processo n.º 23080.028570/2011-88 – Revalidação de diploma de graduação em Medicina. Não
14 havendo manifestações contrárias, a Presidência deu continuidade à sessão, sendo relatados os
15 seguintes pontos de pauta: 1. Apreciação e aprovação da ata da sessão ordinária realizada em 10
16 de agosto de 2011. O documento foi aprovado por unanimidade. 2. Processo n.º
17 23080.025112/2011-97 - Homologação da aprovação *Ad Referendum* da Resolução que trata
18 das normas do Concurso Vestibular UFSC/2012 para o Curso de Graduação Educação do
19 Campo. A Câmara de Ensino de Graduação homologou por unanimidade o Parecer n.º
20 120/CEG/2011, do Conselheiro Relator Pedro Luiz Manique Barreto, pela homologação. 3.
21 Processo n.º 23080.018713/2011-43 - Ana Emília Siegloch interpõe recurso referente ao
22 resultado do concurso público magistério superior - Edital n.º 008/DDP/2011 – área agronomia.
23 A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 122/CEG/2011, do
24 Conselheiro Relator Nelson Casarotto Filho, pelo indeferimento do pedido da requerente, uma
25 vez que a requerente não levantou ilegalidades e também não apresentou qualquer argumento
26 senão aquele de que merecia média sete. 4. Processo n.º 23080.024456/2011-89 - Apreciação e
27 aprovação da reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Design. A
28 Conselheira Relatora não se fazia presente à sessão (ausência justificada); entretanto
29 encaminhou com antecedência seu Parecer, o qual foi lido pela Presidência. A Câmara de
30 Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 123/CEG/2011, da Conselheira
31 Sayonara de Fátima Barbosa, pela aprovação da reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso
32 de Graduação em Design. 5. Processo n.º 23080.028091/2011-61 - Alteração de horário de
33 funcionamento dos Cursos de Graduação no *Campus* de Araranguá. Devido à ausência da
34 Conselheira Relatora, a Presidência consultou a plenária sobre a possibilidade de aprovação *ad*
35 *referendum* da solicitação, visto que se tratava de matéria a ser contemplada no quadro de vagas
36 para o Vestibular UFSC/2012. A Câmara de Ensino de Graduação concordou com o modo de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

37 aprovação, e o Parecer deverá ser homologado em sessão subsequente. 6. Processo n.º
38 23080.004043/2009-63 - Alteração no período de atividades complementares do Curso de
39 Graduação em Fonoaudiologia. De: Fonoaudiologia - Noturno (com atividades complementares
40 no período vespertino). Para: Fonoaudiologia - Noturno (com atividades complementares no
41 período diurno). Devido à ausência da Conselheira Relatora, a Presidência, semelhante ao
42 processo anterior, consultou a plenária sobre a possibilidade de aprovação *ad referendum* da
43 solicitação, visto que se tratava de matéria a ser contemplada no quadro de vagas para o
44 Vestibular UFSC/2012. A Câmara de Ensino de Graduação concordou com o modo de
45 aprovação, e o Parecer deverá ser homologado em sessão subsequente. 7. Processo n.º
46 23080.028002/2011-87 - Alteração do nome dos Cursos de Graduação - Letras Estrangeiras.
47 Durante a leitura de seu Parecer, o Conselheiro Relator explicou que a solicitação tinha como
48 objetivo excluir as sentenças: Língua Alemã e Literaturas de Língua Alemã, Língua Espanhola e
49 Literaturas de Língua Espanhola, Língua Francesa e Literaturas de Língua Francesa, Língua
50 Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa, Língua Italiana e Literaturas de Língua Italiana e Letras,
51 da denominação dos Cursos de Letras Línguas Estrangeiras e Secretariado Executivo, do Centro
52 de Comunicação e Expressão (CCE), da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC),
53 substituindo-as pela nova denominação dos cursos, que passarão a ter a seguinte redação: Letras
54 - Alemão; Letras - Espanhol; Letras - Francês; Letras - Inglês; Letras - Italiano, e Secretariado
55 Executivo, adequando-se àquilo que determina o Ministério da Educação (MEC). A Câmara de
56 Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 124/CEG/2011, do Conselheiro
57 Relator Vitório Bruno Mazzola, pela aprovação das alterações dos nomes dos Cursos. 8.
58 Processo n.º 23080.016804/2010-63 - Apreciação e aprovação da criação e do projeto
59 pedagógico do Curso de Graduação em Meteorologia. Devido à ausência do Conselheiro
60 Relator, o processo foi retirado de pauta. 9. Processo n.º 23080.016804/2010-63 - Apreciação e
61 aprovação do quadro de vagas Vestibular UFSC/2012. A Câmara de Ensino de Graduação
62 aprovou por unanimidade o Parecer n.º 125/CEG/2011, do Conselheiro Relator Renato Lucas
63 Pacheco, pela aprovação do Quadro de Vagas para o Vestibular UFSC/2012. 10. Processos: n.º
64 23080.011737/2009-57 - Homologação da solicitação de revalidação de diploma de graduação
65 em Medicina de Edgar Acuña Orellana. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
66 unanimidade o Parecer n.º 99/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
67 homologação. 11. Processo n.º 23080. 011185/2009-87 - Homologação da solicitação de
68 revalidação de diploma de graduação em Medicina de Ana Helena Schwarz. A Câmara de
69 Ensino de graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 100/CEG/2011, da Comissão de
70 Revalidação de Diplomas, pela homologação. 12. Processo n.º 23080.011825/2009-59 -
71 Homologação da solicitação de revalidação de diploma de graduação em Enfermagem de Kely
72 Adriany Sochtig. A Câmara de Ensino de graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º
73 101/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 13. Processo n.º
74 23080.011566/2011-81 - Homologação da solicitação de revalidação de diploma de graduação
75 em Serviço Social de Maria Fernanda Casal. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
76 unanimidade o Parecer n.º 102/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
77 homologação. 14. Processo n.º 23080.011599/2009-14 - Homologação da solicitação de
78 revalidação de diploma de graduação em Medicina de Deyse Lorena Molina Humerez. A
79 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 103/CEG/2011, da
80 Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 15. Processo n.º



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

81 23080.012765/2006-49 - Homologação da solicitação de revalidação de diploma de graduação
82 em Medicina de Luciana Pelissari Arcos. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
83 unanimidade o Parecer n.º 104/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
84 homologação. 16. Processo n.º 23080.011598/2009-61 - Homologação da solicitação de
85 revalidação de diploma de graduação em Medicina de Samuel Álvaro Gaspar Encinas. A
86 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 105/CEG/2011, da
87 Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 17. Processo n.º
88 23080.004445/2006-15 - Homologação da solicitação de revalidação de diploma de graduação
89 em Medicina de Alan Leite de Barros. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
90 unanimidade o Parecer n.º 106/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
91 homologação. 18. Processo n.º 23080.006756/2006-19 - Homologação da solicitação de
92 revalidação de diploma de graduação em Medicina de Simone Aparecida Beloto. A Câmara de
93 Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 107/CEG/2011, da Comissão de
94 Revalidação de Diplomas, pela homologação. 19. Processo n.º 23080.009992/2009-30 -
95 Homologação da solicitação de revalidação de diploma de graduação em Medicina de Pamela
96 Sue Aranibar Galatoire. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer
97 n.º 108/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 20. Processo
98 n.º 23080.011670/2008-70 - Homologação da solicitação de revalidação de diploma de
99 graduação em Medicina de Maria Angélica Arzuaga Salazar. A Câmara de Ensino de
100 Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 109/CEG/2011, da Comissão de Revalidação
101 de Diplomas, pela homologação. 21. Processo n.º 23080.011856/2009-18 - Homologação da
102 solicitação de revalidação de diploma de graduação em Medicina de Marco Antonio Carranza
103 Criaes. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º
104 110/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 22. Processo n.º
105 23080.012116/2011-13 - Verônica Gabriela Silva Piovani solicita revalidação de diploma de
106 graduação em Educação Física. A Câmara de Ensino de graduação aprovou por unanimidade o
107 Parecer n.º 126/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela revalidação. 23.
108 Processo n.º 23080.012016/2011-89 - Beatriz Angelica Valdivia Aracibia solicita revalidação
109 de diploma de graduação em Educação Física. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
110 unanimidade o Parecer n.º 127/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
111 revalidação. 24. Processo n.º 23080.028570/2011-88 - Milenka Vazquez Lino solicita
112 revalidação de diploma de graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
113 por unanimidade o Parecer n.º 128/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
114 revalidação. 25. Encaminhamentos para a Minuta de Resolução Normativa de Estágios (pós
115 Consulta Pública). A Presidência passou a palavra à Professora Sandra Regina Salvador
116 Ferreira, a qual apresentou as sugestões encaminhadas via consulta pública. A Professora
117 explicou que a maioria delas ia de encontro à Lei Federal e, sendo assim, eram ilegais. As
118 alterações finais foram feitas no Capítulo III, Inciso V, do Artigo 9.º - [...] inclusão e registro da
119 atividade de estágio no sistema informatizado de estágios da universidade e inclusão de um
120 artigo com parágrafo único no Título III, que trata das disposições Finais de Transitórias - [...]
121 Art. 41. A Universidade pode oferecer campo de estágio para alunos de outras instituições de
122 ensino, nacionais ou estrangeiras, que apresentem convênio com a Universidade para este fim.
123 Parágrafo único. Nos casos de instituições de ensino estrangeiras, o convênio a que se refere o
124 *caput* deste artigo deverá ser formalizado sob a coordenação da Secretaria de Relações



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

125 Internacionais (SINTER), observado o disposto na resolução normativa que disciplina o
126 intercâmbio acadêmico. As alterações foram aprovadas por unanimidade pela Câmara de Ensino
127 de Graduação. 26. Encaminhamentos para a Minuta de Resolução Normativa de Monitoria. A
128 Professora Sandra deu continuidade aos trabalhos de apreciação da Minuta realizados em sessão
129 passada. Foram feitas as seguintes alterações: No Artigo 12 foram inclusos os Parágrafos §3.º.
130 Alunos provenientes de intercâmbio ou programas de mobilidade acadêmica, exceto programa
131 ANDIFES, poderão realizar apenas monitoria voluntária, e §4.º Alunos de cursos de educação à
132 distância (EaD) poderão realizar monitoria voluntária ou remunerada pelo projeto do respectivo
133 curso EaD, e o Artigo 13 sofreu alterações no *Caput*, o qual passa a ter a seguinte redação: [...]
134 As bolsas de monitoria a que se refere o art. 12 serão distribuídas para os departamentos de
135 ensino ou unidades universitárias mediante justificativa de demanda encaminhada pelo chefe de
136 departamento ou pelo diretor da unidade universitária, com a concordância ou manifestação
137 do(s) coordenador(es) do(s) curso(s) de graduação ao(s) qual(is) a disciplina está vinculada,
138 observados os seguintes requisitos: [...]. Em informes gerais, o Conselheiro Rafael Albuquerque
139 Poddixi falou sobre as dificuldades que os estudantes estão passando diante do estado de greve
140 dos servidores técnico-administrativos desta Instituição e solicitou que a Câmara se
141 manifestasse em relação à situação. Várias foram às manifestações sobre o assunto e por fim
142 decidiu-se por elaborar um documento a ser encaminhado ao Conselho Universitário
143 expressando que esta Câmara sensibiliza-se com as reivindicações do movimento grevista e
144 preocupa-se com o processo de ensino-aprendizagem e manutenção dos estudantes na UFSC,
145 especialmente, pela privação de necessidades básicas como a alimentação, pelo fechamento do
146 Restaurante Universitário, além de outros serviços essenciais como a Biblioteca Universitária, o
147 Departamento de Administração Universitária (DAE) e as Coordenações de Curso. Alerta ainda
148 que, com a manutenção da atual situação, o processo de aprendizagem torna-se bastante
149 prejudicado. Em seguida o Conselheiro Rafael solicitou novamente a palavra a fim de comentar
150 o acontecido na sessão anterior, ou seja, a ação incursiva de acadêmicos que protestavam contra
151 a diminuição do número de vagas do Curso de Graduação em Economia. O Conselheiro
152 explicou que a intenção era de trazer visibilidade ao problema, pois na opinião da representação
153 estudantil esta é uma questão estrutural da Instituição que precisa ser solucionada com mais
154 diálogo. Comentou ainda que as relações daquele departamento, incluindo tanto o corpo de
155 servidores quanto o estudantil, são bastante difíceis. A Conselheira Patrícia Ferrari Arienti
156 concordou com a dificuldade de relacionamento naquele ambiente e explicou brevemente
157 algumas situações que justificam o pedido de redução de vagas. Nada mais havendo a tratar, eu,
158 Kátia Denise Moreira, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente
159 ata que, se aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e demais Conselheiros.
160 Florianópolis, 31 de agosto de 2011.